



**DIF BROKER,
EMPRESA DE INVESTIMENTO, SA**

RELATÓRIO E CONTAS 2025

Relatório de Gestão
Balço e Demonstração de Resultados
Demonstração de Capitais Próprios
Demonstração do Rendimento Integral
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Notas Anexas ao Balço e Demonstração de Resultados
Certificação Legal de Contas
Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2025

GLOBAL

O ano de 2025 foi marcado pela conclusão do ciclo de cortes das taxas de juro direcionadas na Europa, e pela retoma das descidas de taxas de curto-prazo pela Reserva Federal americana, a partir de setembro.

A economia mundial manteve-se resiliente, com uma taxa de crescimento de 3,3% em 2025. No que diz respeito à inflação, apesar de se ter registado um aumento para 4,1% em 2025, é previsto que a tendência de desinflação retome de forma gradual em 2026.

A queda da inflação e a flexibilização monetária não foram suficientes para uniformizar o dinamismo entre regiões. O maior vigor dos EUA contrastou com a recuperação modesta da Zona Euro, num ambiente de incerteza comercial e de tensões geopolíticas persistentes.

O impacto assimétrico refletiu-se ainda na China, onde pressões deflacionárias permaneceram visíveis ao longo de 2025 (nível de inflação anual muito baixa e preços no produtor em deflação prolongada), condicionando o setor industrial global e os termos de troca europeus.

Em termos geopolíticos, manteve-se a incerteza com a continuação da guerra na Ucrânia e episódios de escalada/estagnação no terreno, com respetivas consequências ao nível de perdas humanas e impactos económicos. Simultaneamente, registou-se o avanço faseado de um cessar-fogo entre Israel– Hamas a partir de outubro de 2025, com passos intermitentes de implementação e risco de reversão.

O ano ficou igualmente marcado pela transição política nos EUA, com a tomada de posse de Donald Trump em 20 de janeiro de 2025. Ao longo do ano a nova administração adotou medidas de desregulamentação, de redução de impostos e, com especial impacto, tem mostrado uma grande volatilidade na aplicação de tarifas comerciais a vários países e blocos internacionais. Estas medidas geraram significativa instabilidade geopolítica a nível global, e motivaram episódios de elevada volatilidade e movimentos amplos nos mercados financeiros.

Na Europa, foi aprovado o plano de investimentos de 500 mil milhões de euros para defesa e infraestruturas por parte da Alemanha, ao passo que, em França, a aprovação do Orçamento de Estado, após meses de negociações e instabilidade política, constituiu um importante avanço para a visibilidade



das políticas públicas e para o ancorar das expectativas de estabilidade económica num contexto internacional marcado por elevada incerteza.

Indicadores Macroeconómicos e Tendências Económicas

Tabela 1

	% Crescimento real PIB			Inflação		
	2024	2025	2026E	2024	2025	2026E
Mundo	3,2	3,3	3,1	3,2	4,1	3,3
Economias Desenvolvidas	1,8	1,8	1,9	3,9	3,3	2,9
EUA	2,8	2,1	2,5	3	2,7	2,7
Zona Euro	0,7	1,4	1,2	2,4	2,1	2
Alemanha	-0,2	0,2	1	2,5	2,3	2,1
Espanha	3,2	2,8	2,3	2,9	2,7	2,3
Portugal	1,9	1,9	2,2	2,7	2,2	2
Japão	0,1	1,2	0,8	2,7	3,2	1,9
Reino Unido	0,9	1,4	1	2,5	3,4	2,5
Economias Emergentes	5	4,6	4,3	6,6	3,1	2,7
Ásia Emergente	5,3	5,1	4,8	1,4	0,7	1,2
América Latina	2,2	2,8	2,4	34,5	10,1	6,7
China	5	5	4,6	0,2	0,1	0,7
Índia	9,2	7,1	7,4	5	2,2	2,1
Rússia	4,1	1	0,9	8,4	8,7	5,5
Brasil	3,4	2,3	1,8	4,4	5	4

Fonte: Bloomberg

EUA

A economia norte-americana registou um abrandamento do crescimento em 2025, com o PIB real a crescer 2,1%, refletindo a desaceleração do mercado laboral, a forte redução da imigração líquida desde 2024 e o impacto da subida substancial das tarifas sobre os preços, e não obstante o dinamismo dos investimentos ligados à Inteligência Artificial (IA).

No mercado laboral, o arrefecimento tornou-se evidente ao longo de 2025. A criação de emprego diminuiu de forma acentuada e as taxas de contratação abrandaram. Ainda assim, a taxa de desemprego não aumentou de forma significativa, uma vez que a queda abrupta da imigração líquida reduziu o crescimento da força de trabalho. A procura de trabalhadores também perdeu dinamismo, refletida na normalização da taxa de vagas disponíveis.

A inflação manteve-se persistente ao longo de 2025, situando-se acima da meta de 2% da Reserva Federal. O aumento expressivo das tarifas, que passaram de 2,5% para 14%, começou a fazer-se sentir, contribuindo para o agravamento do índice de preços, tanto no segmento *headline* como nas medidas

S.H.S. *[Handwritten signature]*



subjacentes que excluem energia, alimentação e habitação. Apesar disso, as pressões salariais mantiveram-se contidas, com as expectativas de inflação bem ancoradas.

Do lado da política monetária, a Reserva Federal retomou o ciclo de flexibilização, reduzindo a taxa diretora para o intervalo de 3,75%–3,5%. Esta decisão foi suportada por sinais de arrefecimento no mercado laboral e pela avaliação de que as pressões inflacionistas subjacentes permanecem relativamente controladas.

No conjunto, a economia norte-americana entrou em 2026 num período de crescimento abaixo do potencial, condicionado por uma combinação de arrefecimento do mercado laboral, transição nos padrões de imigração, impacto dos aumentos tarifários e ajustamentos na despesa pública.

ZONA EURO

O crescimento da área do euro acelerou de 0,7% em 2024 para 1,4% em 2025, impulsionado pela recuperação dos rendimentos reais, com os salários a registarem uma tendência de crescimento e a inflação a abrandar, o que apoiou o consumo interno. A melhoria das condições financeiras, devido aos cortes de taxas por parte do BCE iniciados em meados de 2024 e que continuaram a produzir efeitos em 2025, reduziu os custos de financiamento e apoiou o investimento e o consumo duradouro, contribuindo para um crescimento mais robusto face ao quadro monetário mais restritivo de 2024.

O aumento do investimento público, especialmente em infraestruturas e defesa, bem como a normalização parcial dos choques do comércio global, com menor incerteza face a 2024, aliviou pressões sobre as exportações e cadeias de abastecimento. Em novembro, a Alemanha aprovou o Orçamento do Estado para 2026, onde está incluído um pacote fiscal de 500 mil milhões de euros destinados a investimentos em defesa e infraestruturas.

A desaceleração da inflação para 2,1%, aproximando-se agora do objetivo do BCE, refletiu a normalização dos preços de energia, bem como a diminuição das pressões vindas dos bens industriais. A estabilização de efeitos de segunda ordem como a diminuição de aumentos salariais compensatórios, ajustes nas margens das empresas e revisões de preços mais frequentes, também ajudaram a trajetória descendente da inflação ao longo de 2025.

R 114
S.K.S. 114



No que diz respeito à política monetária, o BCE manteve a trajetória descendente dos juros em 2025, tendo alcançado os 2% na reunião de setembro. Este nível reflete o quadro macroeconómico atual em que a inflação está próxima do objetivo e cujas expectativas se encontram bem ancoradas, assim como um mercado laboral resiliente.

Por último, importa notar a valorização do Euro face ao Dólar ao longo de 2025, tendo a taxa de câmbio terminado nos 1,17. Esta valorização espelhou a linha de atuação menos errática do BCE, entusiasmo em torno do impacto económico dos estímulos fiscais e maior incerteza em relação ao futuro económico dos EUA.

PORTUGAL

Em 2025, a economia portuguesa manteve um ritmo de crescimento moderado, com o PIB real a expandir-se 1,9%, sustentado sobretudo pelo dinamismo do consumo privado e do investimento. O consumo beneficiou de medidas pontuais adotadas no final de 2024, como o suplemento extraordinário de pensões e o ajustamento das tabelas de retenção na fonte em sede de IRS, enquanto a robustez do mercado de trabalho, apoiada por aumentos salariais e descidas de IRS, reforçou a resiliência da procura interna. Do lado do investimento, a evolução permaneceu estreitamente ligada à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cuja aceleração constituiu um dos pilares do crescimento.

A inflação manteve a trajetória de abrandamento observada desde 2024, com o Índice de Preços no Consumidor a descer para 2,2% em 2025, após 2,7% no ano anterior. Este movimento manteve-se alinhado com a convergência gradual para a meta de médio prazo do Banco Central Europeu, ainda que a rigidez do mercado laboral e a procura de mão de obra tenham limitado a velocidade de desaceleração dos preços. Ainda assim, o quadro inflacionista permaneceu relativamente benigno e enquadrado nas expectativas de estabilidade de preços.

Num contexto internacional marcado por elevada incerteza — desde a instabilidade da política comercial norte-americana até às crescentes tensões geopolíticas — a economia portuguesa demonstrou resiliência, com impactos limitados sobre a atividade até ao momento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "S.M.S." and "M.M.".



SÍNTESE DA ATIVIDADE DA DIF BROKER

No ano de 2025 a DIF Broker manteve a sua estratégia de integração no grupo BiG, priorizando a melhoria da experiência do cliente e a diminuição dos riscos inerentes à operação existente. A prioridade comercial passou pelo desenvolvimento do segmento de clientes que atualmente não são servidos pelo Banco BiG.

Relativamente ao programa de controlo dos custos, refletiu-se sobretudo numa cuidadosa revisão de cada um dos fornecedores e numa seletiva redução de custos com fornecimentos e serviços externos, racionalização de algumas equipas operacionais e no investimento em tecnologia, necessária para a melhoria e digitalização de diversos processos considerados prioritários.

Relativamente aos fundos próprios, mantendo uma gestão prudente, a decisão do Conselho de Administração foi de manter as aplicações dos fundos próprios em depósitos a prazo.

Tendo por plano de fundo um enquadramento económico não muito adverso, a abordagem adotada pelo Conselho de Administração acabou por se traduzir num aumento de receitas, numa redução de custos e num resultado líquido adequado, em crescimento face ao ano anterior.

PERSPETIVAS DA ATIVIDADE DA DIF BROKER

Para 2026 estima-se um enquadramento económico mais complexo do que o de 2025. No entanto, apesar deste contexto desafiante, a estratégia estará em linha com a desenvolvida em 2025, com a continuação da integração no Grupo BiG, a racionalização de recursos onde for considerado adequado, e o enfoque na exploração de oportunidades com os clientes atuais.

Relativamente a investimentos, a prioridade será manter o ritmo de digitalização dos processos que permita continuar a melhorar a experiência do cliente, baixar o perfil de risco da operação e reforçar o posicionamento estratégico da entidade no Grupo BiG.

No essencial, o Conselho de Administração prevê que deverá persistir uma tendência de decréscimo nos custos operacionais da DIF Broker, garantindo a rentabilidade e a robustez do balanço, mesmo perante um cenário de potencial redução na margem financeira e de comissões resultante das medidas implementadas.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Novo conflito militar no Médio Oriente, com foco no Irão

A 28 de fevereiro de 2026 teve início um novo conflito militar no Médio Oriente, desencadeado pelos ataques conjuntos dos EUA e de Israel ao Irão, com subsequentes retaliações do Irão sobre vários países da região. O episódio teve efeitos imediatos nos mercados financeiros, nomeadamente nos preços do petróleo, do gás natural e nas valorizações de um conjunto de setores com maior exposição, e tem vindo a impactar o sentimento de mercado, ampliando a incerteza e a aversão ao risco à escala global.

Neste contexto, aumentaram os riscos de novas pressões inflacionistas, com reflexos nas curvas de taxas de juro de referência, antecipando-se a possibilidade de serem necessárias correções nas políticas monetárias dos grandes bancos centrais.

À data do presente relatório, subsiste um elevado grau de incerteza quando à duração do conflito e ao seu impacto final.

Incerteza quanto à política monetária do BCE

Perante as perturbações geopolíticas no Médio Oriente, com potenciais efeitos adversos nos preços da energia e, por essa via, na trajetória da inflação na Zona Euro, contempla-se a possibilidade de o Banco Central Europeu vir a adotar uma política monetária mais restritiva, com aumentos das taxas diretas. As análises de mercado têm, de uma forma geral, assinalado a plausibilidade desse cenário em caso de continuidade do choque energético, ao passo que a comunicação recente do BCE sublinha um enquadramento de elevada incerteza e a manutenção de uma estratégia estritamente data-dependent e meeting-by-meeting.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras, ora apresentadas, refletem uma imagem verdadeira, fiel e apropriada da empresa, bem como o reconhecimento dos esforços enveredados ao longo de anos para se tornar uma empresa de referência em Portugal e no estrangeiro, na área dos serviços financeiros.



(valores em Eur)

	2025	2024
ATIVOS E FUNDOS PRÓPRIOS		
Total de Ativos Líquidos	27 770 944	23 666 075
Capitais Próprios	5 002 864	4 841 616
Ativos sob Supervisão *	302 881 401	215 895 853
RESULTADOS		
Resultado Líquido	297 003	137 896
Rentabilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	5,94%	2,85%

*Ativos sob Custódia e Outros Ativos de Clientes

Os resultados líquidos após impostos atingiram os 297.003€ e os Capitais Próprios fixaram-se nos 5.002.864€, representando 132% do capital social.

S.M.S.
ny
J.H.



APLICAÇÃO DE RESULTADOS DA DIF BROKER – EMPRESA DE INVESTIMENTO S.A.

No exercício de 2025, a DIF Broker – Empresa de Investimento S.A. registou um resultado líquido de € 297.003,40 (duzentos e noventa e sete mil, três euros e quarenta cêntimos).

A Reserva Legal da DIF Broker representa mais de 20% do respetivo capital social, pelo que a Sociedade pode distribuir a totalidade dos seus resultados pelo acionista único.

Nos termos do disposto no artigo 17º, nº 1, alínea b) dos Estatutos, o Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação dos resultados:

Dividendos..... 297.003,40 €

Propõe-se ainda deliberar a atribuição a colaboradores da DIF Broker, do montante máximo de € 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos euros), a título de participação nos lucros da DIF Broker (Gratificações de Balanço já refletidas no resultado líquido, de acordo com as regras contabilísticas em vigor), nos termos a definir pelo Conselho de Administração.

Lisboa 17 de março de 2026

O Conselho de Administração

Pedro João Gonçalves Dias de Pinho

Steven Henriques Santos

Miguel José Camacho Ramos de Oliveira Mira

Vitor Manuel Carvalho Luís



Demonstração da Posição Financeira da DIF Broker Empresa de Investimento, SA de 31 de Dezembro de 2025

Eur

Rubricas	Notas	Dezembro 2025			Dezembro 2024
		Valor antes de provisões, imparidades e amortizações	Provisões, Imparidades e amortizações	Valor Liquido	
Ativos					
Caixa e Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros					
Depósitos à Ordem	3.1	26 430 493		26 430 493	21 030 642
Outros Depósitos à Ordem		26 430 493		26 430 493	21 030 642
Ativos Financeiros pelo Justo Valor através de outro					
Rendimento Integral	3.2	142 526		142 526	142 112
Títulos de Dívida		142 526		142 526	142 112
Ativos Tangíveis	3.3	132 100	128 107	3 993	6 908
Ativos Intangíveis	3.4	109 609	109 609	-	-
Outros Ativos	3.5	1 193 932		1 193 932	2 486 412
Ativos Totais		28 008 660	237 716	27 770 944	23 666 075
Passivos					
Passivos Financeiros Men. pelo Custo Amortizado	3.6	21 470 921		21 470 921	16 237 522
Outros Recursos		21 470 921		21 470 921	16 237 522
Passivos por Impostos		154 012		154 012	38 738
Passivos por Impostos Correntes	3.7	154 012		154 012	38 738
Outros Passivos	3.8	1 143 147		1 143 147	2 548 198
Passivos Totais		22 768 080		22 768 080	18 824 458
Capital Próprio					
Fundos Próprios	3.9	3 800 000		3 800 000	3 800 000
Capital Realizado		3 800 000		3 800 000	3 800 000
Prémios de Emissão	3.9	125 000		125 000	125 000
Reservas de Reavaliação	3.9	-3 346		-3 346	-5 486
Outras Reservas	3.9	784 207		784 207	784 207
Resultados Atribuíveis aos Proprietários	3.9	297 003		297 003	137 896
Capital Próprio Total		5 002 864		5 002 864	4 841 616
Capital Próprio Total e Passivos Totais		27 770 944		27 770 944	23 666 075

O Conselho de Administração

A Contabilista Certificada

[Handwritten Signature]

Steven H Santos

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

m
S. H. S. [Handwritten Signature]





Demonstração de Resultados da DIF Broker Empresa de Investimento, SA de 31 de Dezembro de 2025 e 2024

				Eur
Rubricas	Notas	Dezembro 2025	Dezembro 2024	
Receitas com Juros		104 319	115 979	
Despesas com Juros		-	-	
	Margem Financeira 3.10.	104 319	115 979	
Receitas de Taxas e Comissões	3.11	1 452 401	1 238 114	
Despesas de Taxas e Comissões	3.12	-675 318	-476 918	
Res. de Ativos Fin. pelo justo valor através de outro rendimento integral		-2 518	-7 260	
Diferenças Cambiais (ganhos ou (-) perdas), valor líquido		-11 697	762	
Resultados de Alienação de Outros Ativos		0	-652	
Outras Receitas Operacionais	3.13	444 629	578 133	
	Produto Bancário	1 311 816	1 448 158	
Despesas Administrativas		921 686	1 257 065	
Despesas de Pessoal	3.14	404 015	601 445	
Outras Despesas Administrativas	3.15	517 671	655 621	
Depreciações e Amortizações	3.3/3.4	2 915	4 169	
Lucros ou Perdas(-) de Unidades Operacionais em Continuação Antes de Impostos		387 215	186 925	
Despesas ou receitas (-) com Impostos Relacionados com os Resultados de Unidades Operacionais em Continuação	3.16	90 212	49 029	
Lucros ou Perdas(-) de Unidades Operacionais em Continuação Após de Impostos		297 003	137 896	
Lucros ou Perdas(-) de Unidades Operacionais Descontinuadas após Dedução de Impostos		-	-	
	Lucros ou Perdas (-) do Exercício 3.9	297 003	137 896	

O Conselho de Administração

A Contabilista Certificada


 Steven H. Santos

 Vitor Manuel Carvalho


 Mariana



Demonstração do Rendimento Integral da DIF Broker - Empresa de Investimento, SA, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Rubricas	2024	2024
Lucros ou perdas (-) do exercício	297 003	137 896
Outro rendimento integral	2 816	2 634
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	2 816	2 634
Ativos Fin. pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 816	3 399
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados	-676	-764
Rendimento integral total do ano	299 819	140 530

O Conselho de Administração

A Contabilista Certificada

Severino Santos

Demonstração da Variação nos Capitais Próprios da DIF Broker, Empresa de Investimento, SA a 31 de Dezembro de 2025 e 2024



Descrição	Capital	Prémios de Emissão	Reservas de Reavaliação	Reservas por Impostos Diferidos	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldos em 31.12.2024	3 800 000	125 000	-7 079	1 593	784 207	137 896	4 841 616
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior						297 003	299 143
Resultado do Rendimento Integral			2 816	-676		-137 896	-137 896
Distribuição Dividendos							
Saldos em 31.12.2025	3 800 000	125 000	-4 263	917	784 207	297 003	5 002 864
Saldos em 31.12.2023	3 800 000	125 000	-10 478	2 358	784 207	150 399	4 851 485
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior						137 896	140 530
Resultado do Rendimento Integral			3 399	-764		-150 399	-150 399
Distribuição Dividendos							
Saldos em 31.12.2024	3 800 000	125 000	-7 079	1 593	784 207	137 896	4 841 616

O Conselho de Administração

A Contabilista Certificada

[Handwritten signatures]
 S. H. Santos
 S. H. Santos
 S. H. Santos

[Handwritten signature]
 Durban

[Handwritten notes]
 S.H. Santos



Demonstração de Fluxos de Caixa para os Exercícios de 2025 e 2024, da DIF Broker - Empresa de Investimento, SA

	Eur	
	2025	2024
Actividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	297 003	137 896
Ajustamentos		
Depreciações e Amortizações	2 915	4 169
Perdas em Ativos Fixos Tangíveis	0	652
Resultados Financeiros	-104 319	-115 979
Variação das Dívidas de Terceiros	3 736 906	-13 290 687
Variação das Dívidas a Terceiros	-3 853 631	13 385 701
Impostos Correntes	90 212	49 029
Pagamentos por Impostos Correntes	42 590	20 928
Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais	211 676	191 708
Actividades de Investimento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares	118 132	113 125
Juros das Obrigações	2 189	2 943
	120 321	116 068
Pagamentos Respeitantes a:		
Activos Tangíveis	-	0
	-	0
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento	120 321	116 068
Actividades de Financiamento		
Pagamentos Respeitantes a:		
Dividendos	137 896	150 399
	137 896	150 399
Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento	-137 896	-150 399
Variações de Caixa e seus Equivalentes	194 101	157 378
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	4 580 891	4 423 513
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	4 774 992	4 580 891
Variações de Caixa e seus Equivalentes	194 101	157 378

Nota: A Rubrica de "Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período" refere-se às rubricas de Caixa, Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, que dizem respeito ao património da Empresa DIF Broker, SA e que totalizam 4 774 992€ e 4.580 591€ em 2024.

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Steven A. Santos
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A Contabilista Certificada

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
 S.A.S.
[Handwritten initials]



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

A DIF Broker - Empresa de Investimento, S.A., doravante denominada de “Empresa” ou “DIF Broker”, é uma empresa de investimento, constituída em 1999 e iniciou a atividade de intermediação financeira no ano de 2000. A Empresa tem como objeto a prestação dos serviços de investimento e serviços auxiliares para os quais está autorizada.

Para o exercício da sua atividade e operações, a Empresa tem registo, através da Livre Prestação de Serviços (LPS), nos reguladores de Alemanha, Bulgária, França, Países Baixos, Itália, Polónia, Roménia, Espanha e Bélgica.

A DIF Broker está autorizada para o exercício dos seguintes serviços:

- Execução de ordens por conta de outrem;
- Receção e a transmissão de ordens por conta de outrem;
- Registo e depósito de instrumentos financeiros;

[Handwritten signatures and initials]



2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da DIF Broker agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor, tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2025. As políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa, na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025, são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, ativos financeiros disponíveis para venda.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração a 17 de março de 2026 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

De seguida descrevem-se as políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras.

2.2 ALTERAÇÕES DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.2.1. Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Handwritten notes in blue ink: "S.H.S." and "na" with a signature.



2.2.2. Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias:

Na nota 3.20 estão apresentadas as normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB, com relevância na atividade da Empresa, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2024 e que a Empresa não adotou antecipadamente. Estas Normas serão adotadas a partir da data do endosso pela UE.

2.3 INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A Empresa não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis.

2.4 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.4.1. ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

A Empresa adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.4.2. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Referem-se aos ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, após reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes ativos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva (que corresponde normalmente à taxa nominal), deduzido das perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de "Receitas com juros". As perdas por imparidade, se existentes, são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

2.4.3 ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Os ativos financeiros pelo Justo Valor através de Outro Rendimento Integral compreendem os instrumentos em ativos financeiros que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidade de liquidez ou alterações de taxa de juros, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A 31 de Dezembro de 2025 esta rubrica inclui os investimentos efetuados, em função das exigências legais, para o Sistema de Indemnização aos Investidores, e a carteira é constituída por títulos de dívida pública portuguesa.

2 # m
S.A.S. 1/1/2025



Após o reconhecimento inicial, estes títulos são subsequentemente mensurados ao justo valor, sendo os respetivos ganhos e perdas refletidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda, momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício, para a rubrica “Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral”.

Os juros inerentes aos ativos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica “Receitas com juros”.

Os instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade, mais concretamente perdas de crédito esperadas.

2.4.4. ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, se existentes. O custo inclui também despesas que sejam diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a DIF Broker. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais são distintas de acordo com as diferentes tipologias de imobilizado, em função dos períodos de vida útil esperados, a seguir indicados:

	Anos
Obras em Imóveis Arrendados	10
Equipamento	
Instalações	10
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	3
Outros Ativos Tangíveis	8

Quando existe indicação que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o seu valor líquido exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultado, podendo ser revertidas



em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados para o futuro com base no valor que é expectável obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da vida útil.

Na data do desconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor de venda deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido na rubrica Outras Receitas Operacionais ou Outras Despesas Operacionais.

2.4.5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, e perdas por imparidade ao custo de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao seu custo, deduzido das amortizações acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

Os custos incorridos e diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre as quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são registados como ativos intangíveis. Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos, quando incorridos.

2.4.6. OUTROS RECURSOS DE CLIENTES

Os passivos financeiros representativos de outros recursos de clientes, e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual corresponde à contraprestação recebida, líquida dos custos de transação diretamente associados. Estes passivos não são remunerados.



2.4.7. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os rendimentos e gastos são reconhecidas pelo câmbio verificado no dia da transação em moeda estrangeira e convertidos para Euro. Na data do balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos, utilizando o câmbio de “fixing” da data do balanço.

No caso da DIF Broker, o risco cambial é totalmente assumido pelo cliente, em moedas que não Euro. Os clientes com ativos em moeda estrangeira estão sujeitos à valorização cambial apuradas dia 31 de Dezembro, à taxa de câmbio equivalente ao *fixing* das 17 horas locais de NY, ou 22h de Lisboa.

2.4.8. OS CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e proveitos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa e a quantia do rédito possa ser mensurada.

2.4.9. COMISSÕES POR SERVIÇOS PRESTADOS

A Empresa cobra comissões pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são, por norma, imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

2.4.10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor. Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de

2 SP my
S.H.S. J.H.



tributação. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.4.11. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento, e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistos, com base na informação disponível. Alteração nos fatos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes.

2 # 17
545. 17
H



3. NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparadas para as datas de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as IFRS e decompostas pelas seguintes rubricas:

3.1. CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

	(valores em Eur)	
Caixa e Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros Depósitos	31/12/2025	31/12/2024
Outros Depósitos à Ordem	17 230 433	10 403 294
Disponibilidades em Instituições de Crédito	17 230 433	10 403 294
Outros Depósitos à Prazo	9 200 060	10 627 348
Aplicações em Instituições de Crédito	9 200 060	10 627 348
	26 430 493	21 030 642

A rubrica Disponibilidades em Instituições de Crédito engloba os depósitos à ordem junto de instituições no país e estrangeiro.

Estas rubricas incluem valores que pertencem ao património da Empresa e valores que pertencem ao património de clientes, depositados em contas bancárias autónomas. O montante das disponibilidades afetas a clientes é de €21 625 722 e está relevado contabilisticamente, no balancete da Empresa, de forma segregada e identificado.

3.2. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A empresa detém uma posição em Obrigações de rendimento fixo da República Portuguesa, constituída por 142.000 títulos, com vencimento a longo prazo, que visam responder ao estabelecido no Regulamento da CMVM n.º 2/2000 - Sistema de Indemnização de Investidores, criado pelo Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, com o objetivo de proteger os pequenos investidores. A carteira detida à data é exclusivamente composta por títulos cuja maturidade é outubro de 2028.

Por imperativo legal é realizada uma avaliação da composição da carteira com periodicidade semestral. Das avaliações do exercício, confirmou-se o cumprimento dos critérios e o valor da carteira é excedentário face as necessidades.

[Handwritten signatures and initials]



A data de 31 de dezembro de 2025 é constituída por:

(valores em Eur)

Natureza e Espécie dos Títulos	Quantidade	Custo	Reserva de Justo valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De Dívida Pública Portuguesa					
Obrigações do Tesouro	142 000	148 546	-7 079	645	142 111
saldo a 31-12-2024		148 546	-7 079	645	142 111
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De Dívida Pública Portuguesa					
Obrigações do Tesouro	142 000	146 029	-4 263	760	142 526
saldo a 31-12-2025		146 029	-4 263	760	142 526

3.3. ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos no exercício são os que se seguem:

(valores em Eur)

Ativos Tangíveis	SI	Aquisições	Alienações	SF
Mobiliário e material	50 992	-	-	50 992
Máquinas e ferramentas	6 594	-	-	6 594
Equipamento informático	19 671	-	-	19 671
Instalações interiores	6 843	-	-	6 843
Viaturas	48 000	-	-	48 000
Total	132 100	-	-	132 100
Amortizações Ativos Tangíveis				
	SI	Aumentos	Alienações	SF
Mobiliário e material	45 925	1 513	-	47 438
Máquinas e ferramentas	6 594	-	-	6 594
Equipamento informático	17 830	1 402	-	19 232
Instalações interiores	6 843	-	-	6 843
Viaturas	48 000	-	-	48 000
Total	125 192	2 915	-	128 107
Total líquido	6 908			3 993

Handwritten signatures and initials:
 I, S.H.S., m7, and other illegible marks.



3.4. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em Eur)

Ativos Intangíveis	SI	Aquisições	Abates	SF
Sistema de tratamento automatico de dados	109 609	-	-	109 609
Total	109 609	-	-	109 609

Amortizações Ativos Intangíveis	SI	Aumentos	Diminuições	SF
Sistema de tratamento automatico de dados	109 609	-	-	109 609
Total	109 609	-	-	109 609

Total líquido	0			0
----------------------	----------	--	--	----------

3.5. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em Eur)

	31/12/2025	31/12/2024
Setor Publico Administrativo	47 896	9 289
Outros Devedores	80 266	107 398
Outras Contas de Regularização	1 065 770	2 369 725
Total	1 193 932	2 486 412

O saldo da rubrica Outras Contas de Regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de janeiro. A variação está diretamente relacionada com uma menor atividade dos clientes neste período.

3.6. OUTROS RECURSOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em Eur)

	31/12/2025	31/12/2024
Credores por Op. Sobre Valores Mobiliários	21 470 921	16 237 522
Total	21 470 921	16 237 522

A carteira de clientes é constituída por clientes residentes e não residentes.

S.M.S.



3.7. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

O saldo desta rubrica respeita a retenções efetuadas por conta de terceiros que serão pagas em janeiro de 2026 e imposto sobre o valor acrescentado. O detalhe da rubrica é o seguinte:

	(valores em Eur)	
Passivos por Impostos	31/12/2025	31/12/2024
IRC a pagar do exercício	90 542	5 068
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	55 351	17 777
Contribuições para a Segurança Social	3 962	9 150
Retenção de Impostos sobre o Rendimento	2 392	5 375
Retenção de Imposto de Selo	1 765	1 368
	154 012	38 738

As rubricas de retenções na fonte e contribuições para a Segurança Social refletem uma redução, justificada pela diminuição do número médio de colaboradores registado ao longo do ano, conforme nota 3.14.

3.8. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(valores em Eur)	
	31/12/2025	31/12/2024
Credores por Fornecimentos de Bens	23 956	5 873
Custos a Pagar/Fornecedores	54 979	172 611
Outras Contas de Regularização	1 064 212	2 369 714
	1 143 147	2 548 198

A principal componente da rubrica Custos a Pagar/Fornecedores refere-se a encargos com o pessoal – férias e subsídio de férias relativas a 2025, cuja liquidação irá ocorrer em 2026 e a componentes relativas a fornecimentos e serviços imputáveis ao exercício.

O saldo da rubrica Outras Contas de Regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de janeiro. A variação está diretamente relacionada com uma menor atividade dos clientes neste período.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SILS' and other illegible marks.



3.9. Capital, Ações próprias, Prémios de Emissão e Reservas

	31/12/2024	Aumentos	Diminuições	31/12/2025
Capital	3 800 000	-	-	3 800 000
Prémio de Emissão de Ações	125 000	-	-	125 000
Reservas de Justo Valor				
Reservas de Justo Valor	-7 079	2 816	-	-4 263
Reservas por Imposto Diferido	1 593	-	676	917
Sub-Total	-5 486	2 816	676	-3 346
Outras Reservas e Resultados Transitados				
Reservas Legais	765 363	-	-	765 363
Reservas Livres	18 844	-	-	18 844
Resultados Transitados	-	-	-	-
Sub-Total	784 207	-	-	784 207
Resultados Liq. do Exercício	137 896	297 003	137 896	297 003
Distribuição Dividendos	-	137 896	137 896	-
Total	4 841 616	437 715	276 468	5 002 864

Capital

O capital social da empresa está representado por 5.523.750 ações sem valor nominal, no montante de €3.800.000. Face ao enquadramento legal das empresas de investimento e à classificação atribuída à DIF Broker – Empresas de pequena dimensão e não interligadas, o capital mínimo é de €150.000. Este resulta da ponderação dos critérios estabelecidos no Regulamento (UE) 2019/2033 do Parlamento Europeu do Conselho, de 27 de novembro.

Prémios de Emissão

Em 31 de dezembro de 2025, os prémios de emissão no montante de 125 milhares de euros referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital realizados.

Reservas Legais

Esta rubrica totaliza €765.363 que corresponde a 10% dos lucros líquidos apurados ao longo dos exercícios. Este montante ultrapassa o limite definido no Código das Sociedades Comerciais, ou seja, é superior a um quinto do capital social.

S.M.S. [assinatura]



Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral deduzidas da imparidade reconhecida em resultados. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

Fundos Próprios e Capitais Próprios

O IFR é um reporte elaborado com periodicidade trimestral e no âmbito do Regulamento (EU) 2019/2033 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, que estabelece os requisitos prudenciais das empresas de investimento. Este reporte, entre outra informação, inclui elementos relativos à composição dos fundos próprios. A reconciliação entre os valores de balanço e os elementos que compõem os fundos próprios, com referência a 31 de dezembro de 2025, é a que se segue:

Rubricas	(valores em Eur)	
	Balanço 2025	Elementos de Cálculo de Fundos Próprios
Capital Social	3 800 000	3 800 000
Prémios de Emissão	125 000	125 000
Outras Reservas e Resultados Transitadís	784 207	784 207
Reservas de Reavaliação	-3 346	
Resultado Líquido	297 003	
Total	5 002 864	4 709 207

Pelo referido regulamento, a DIF Broker deve deter em permanência fundos próprios superiores ao mais elevado dos seguintes requisitos:

- Requisito baseado nas despesas gerais fixas
- Requisito do capital mínimo permanente
- Requisito do fator K

Por definição, o requisito das despesas gerais fixas deve ser, no mínimo, igual a um quarto das despesas gerais do ano anterior. Poderá, no entanto, ser ajustado se a autoridade competente de supervisão considerar que ocorreu uma alteração significativa da atividade.

O requisito do capital mínimo está definido legalmente em €150.000. A DIF Broker historicamente apresenta valores muito superiores a este requisito, devido ao facto de a Empresa ter tido como regulador principal o Banco

[Handwritten signatures and initials]
S-H.S.
m



de Portugal, e, portanto, sujeita às regras ao Regime Geral das Instituições de Crédito, que impunha um capital social muito superior. Este critério, conjugado com uma estratégia de conservação e manutenção de fundos próprios elevados, faz com que a Empresa detenha um capital social muito superior ao atualmente legalmente exigido.

O terceiro requisito é o requisito do fator K, que se traduz pela soma de vários elementos com coeficientes de ponderação previamente definidos. Estes são determinados em função das médias móveis da atividade desenvolvida.

A 31 de Dezembro os fatores K considerados foram:

- Fundos de clientes detidos
- Ativo objeto de guarda e administração
- Ordens de clientes tratadas, quer de operações à vista quer de derivados

3.10. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(valores em Eur)	
Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
Receitas com Juros	104 319	115 979
	104 319	115 979
Despesas com Juros	-	-
	-	-
Margem Financeira	104 319	115 979

3.11. RECEITAS DE TAXAS E COMISSÕES

Os rendimentos da empresa estão distribuídos da seguinte forma:

	(valores em Eur)	
Proveitos por Segmento de Negócio	31/12/2025	31/12/2024
Comissões de Corretagem	948 749	729 312
Outras op. Realizadas por conta Terceiros	503 652	508 802
	1 452 401	1 238 114

Handwritten signature and initials:
S.A.S. JIF



DIF BROKER

3.12 DESPESAS COM TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica reflete as comissões de liquidação, custódia e que estão estritamente relacionadas com a atividade comercial, bem como serviços bancários suportados com os intermediários financeiros, relacionados diretamente com operações bancárias realizadas a favor do cliente, tais como transferências e conversões de moeda.

	(valores em Eur)	
Comissões	31/12/2025	31/12/2024
Por Transações de Títulos e Derivados	675 318	476 918
	675 318	476 918

3.13. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(valores em Eur)	
Outros Resultados de Exploração	31/12/2025	31/12/2024
Outros Encargos e Gastos Operacionais		
Outros	3 781	1 417
Sub -Total	3 781	1 417
Outros Receitas de Exploração		
Outros	448 410	579 550
Sub -Total	448 410	579 550
Total	444 629	578 133

Os montantes classificados em Outros Receitas de Exploração e Outros Gastos de Exploração são provenientes de atividades não operacionais ou principais da entidade, decorrentes da liquidez disponível. Esses elementos são registados separadamente para que a demonstração de resultados reflita claramente os resultados da atividade principal da entidade.

3.14. DESPESAS DE PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(valores em Eur)	
	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações	317 480	475 683
Encargos Sociais Obrigatórios	69 789	107 675
Outros Custos com Pessoal	16 746	18 087
	404 015	601 445



Em 31 de dezembro de 2024, na rubrica de Remunerações encontram-se registados custos com remunerações fixa e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração, no valor de € 19 milhares de euros.

A redução no quadro de colaboradores, já mencionada na Nota 3.7, traduziram-se em menores gastos nesta rubrica, comparativamente com o exercício anterior.

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é discriminada da seguinte forma:

Categoria Profissional	31/12/2025	31/12/2024
Administradores	4	4
Técnicos Especializados	0	2
Administrativos	2	6
Comerciais	4	4
	10	16

Os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em outras Sociedades é o que se segue:

Conselho de Administração	Empresas do grupo	Empresas fora do grupo
Pedro Pinho	-	-
Steven Santos	-	-
Vitor Luis	1	-
Miguel Mira	-	-

A empresa tem adotado uma política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização que assegurem um conjunto alargado de qualificações e competências para o exercício das funções e promovam a diversidade. Atualmente estes dois órgãos são compostos por sete elementos.

Os princípios orientadores da remuneração dos colaboradores da DIF estão em linha com a política de remunerações adotada. As principais linhas orientadoras são as seguintes:

- ser proporcional em relação à escala, à organização interna e à natureza, bem como ao âmbito e complexidade das atividades desenvolvidas;
- ser neutra do ponto de vista do género, baseando-se no princípio da igualdade de remuneração de colaboradores por trabalho igual;
- ser consentânea com uma gestão sólida e eficaz do risco e promove esse tipo de gestão;



- encontrar-se alinhada com a estratégia de negócio e os objetivos da empresa, tendo em conta os efeitos a longo prazo das decisões de investimento tomadas; e
- conter medidas destinadas a evitar conflitos de interesses, a incentivar uma conduta empresarial responsável e a promover a sensibilização para os riscos e a assunção prudente de riscos.

Dos seis colaboradores que fazem parte do quadro de pessoal da DIF existe um equilíbrio de género, uma vez que são 3 homens e 3 mulheres, com diversidade cultural, uma vez que na sua composição existem colaboradores naturais de quatro nacionalidades.

As remunerações têm duas componentes, uma remuneração Fixa e uma Remuneração Variável, sendo esta segunda componente dependente do cumprimento de objetivos previamente definidos.

Adicionalmente, são atribuídos benefícios à generalidade dos colaboradores, como seja por exemplo o Seguro de Saúde.

3.15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica de outras despesas administrativas decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	(valores em Eur)	
	31/12/2025	31/12/2024
Serviços Especializados - Informática	224 448	258 059
Serviços Especializados - Entidades Financeiras	65 368	80 504
Publicidade	54 663	100 513
Serviços Especializados - Auditoria, Formação, Limpeza	34 344	51 998
Deslocações e Estadas	30 927	57 333
Rendas e Alugueres	23 276	29 062
Comunicações e Despesas de Expedição	9 896	9 944
Material e Utensílios de Desgaste Rápido	6 970	9 244
Custos com Trabalho Independente	4 829	37 877
Água Energias e Combustíveis	2 702	4 479
Outros	15 241	16 610
Impostos indiretos	45 007	0
Total	517 671	655 621

Os honorários faturados durante o exercício pela Empresa de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	(valores em Eur)	
	2025	2024
Revisão legal das contas	14 000	14 000
Serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	1 000	1 000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "S.A.S." and other illegible marks.



Os honorários da revisão legal das contas incluem os honorários de auditoria. Os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria incluem os serviços prestados com vista à emissão de Pareceres sobre a Salvaguarda de Bens de Clientes.

3.16. DESPESAS OU RECEITAS COM IMPOSTOS RELACIONADAS COM OS RESULTADOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO

Em 2025, a empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 20%, acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre a matéria coletável. Adicionalmente, e uma vez que a matéria coletável da Empresa não excede € 1.500.000, não há lugar à aplicação da taxa referente a derrama estadual.

	(valores em Eur)	
	31/12/2025	31/12/2024
Imposto corrente	90 542	49 627
Aj. Relativos ao imposto de períodos anteriores	-330	-597
Gasto com imposto sobre o rendimento	90 212	49 029

	(valores em Eur)	
	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Antes de Imposto	387 215	186 925
Acréscimos e deduções	7 069	3 659
IRC corrente	78 857	40 148
Tributações Autónomas	5 771	6 611
Derrama Municipal	5 914	2 868
Imposto corrente	90 542	49 627

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2025 e 2024 pode ser analisada como segue:

	2025		2024	
	Taxa de Imposto	Valor	Taxa de Imposto	Valor
Resultado antes de imposto		387 215		186 925
Resultado apurado com base na taxa de imposto	23,30%	90 212	26,23%	49 029
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	-0,09%	(330)	-0,32%	(597)
Benefícios fiscais	0,00%	0	0,00%	0
	23,38%	90 542	26,55%	49 627

A Autoridade Tributária e Aduaneira pode rever as declarações fiscais e efetuar correções durante um período de quatro anos (cinco anos, no caso da Segurança Social), exceto quando tenham sido apurados prejuízos fiscais,



tenham sido considerados benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções tributárias, reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa relativamente aos exercícios de 2022 a 2025 poderão ser sujeitas a ajustamentos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.

A Administração da DIF Broker entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira às declarações de rendimento submetidas, referentes aos referidos exercícios, não terão um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

3.17. EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica de contas extrapatrimoniais totalizava, a 31 de dezembro de 2025, o montante de €302.881.401 (trezentos e dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e um euros), valor que incorpora as responsabilidades com o Sistema de Indemnização a Investidores, o Depósito e Guarda de Títulos e os Serviços Prestados por Terceiros, repartido da seguinte forma:

	(valores em Eur)	
Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Garantia de Responsabilidades perante o SII	141 667	141 468
Responsabilidade por Prestação de Serviços de Depósito e Guarda de Valores	151 369 842	107 806 459
Serviços Prestados por Terceiros por Depósito e Guarda de Valores	151 369 892	107 947 926
Total	302 881 401	215 895 853

3.18. PARTES RELACIONADAS

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece as regras a observar e procedimentos a seguir, sempre que ocorram transações com partes relacionadas. Nos termos previstos na Norma Internacional de Contabilidade n.º 24, uma “parte relacionada” é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras. Nos termos da política de partes relacionadas em vigor, são consideradas partes relacionadas da DIF Broker, designadamente as seguintes entidades:

- a. Os participantes qualificados da DIF Broker e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Empresas Financeiras;
- b. Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da DIF Broker;

[Handwritten signatures and initials]

- c. Os cônjuges, unidos de facto, parente ou afim em 1.º grau dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- d. Uma empresa na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detenha uma participação qualificada igual ou superior a 10% do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou exerçam cargos de direção de topo ou funções de administração ou fiscalização;
- e. Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica, nomeadamente devido à sua inserção numa relação entrecruzada de participações com diversas outras entidades ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras;
- f. As pessoas ou entidades, incluindo, nomeadamente, depositantes, credores, devedores, entidades participadas pela instituição, colaboradores da instituição ou colaboradores de outras entidades pertencentes ao mesmo grupo, cuja relação com a instituição lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão, no sentido de conseguir um relacionamento comercial fora das condições normais de mercado.

A 31 de Dezembro de 2025 a DIF Broker, S.A. é detida a 100% pelo Banco de Investimento Global, S.A..

Os saldos em 31 de dezembro de 2024 com partes relacionadas são os que se apresentam a seguir:

Rubrica	2025		2024	
	Outros depósitos à ordem	Outros Ativos	Outros depósitos à ordem	Outros Ativos
Acionistas Detentores de Participação Superior a 10%	10 187 715	-	11 374 587	-
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	-	-
Pessoas Estreitamente Relacionadas	-	-	-	-
Empresas Relacionadas	-	46 947	-	105 805
Quadros Dirigentes de Empresas do Grupo	-	-	-	-
Totais	10 187 715	46 947	11 374 587	105 805

Os elementos do Conselho de Administração são:

- Pedro Pinho
- Steven Santos
- Vitor Luis
- Miguel Mira



A Empresa, no corrente exercício, incorreu nos seguintes rendimentos e gastos com partes relacionadas:

2025					
Rubrica	Receitas de juros	Receitas com taxas e comissões	Despesas de taxas e comissões	Outras receitas operacionais	Outras despesas administrativas
Acionistas Detentores de Participação Superior a 10%	101 186	-	89	237 132	30 569
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	-	-	-
Pessoas Estreitamente Relacionadas	-	-	-	-	-
Empresas Relacionadas	-	132 323	-	-	-
Quadros Dirigentes de Empresas do Grupo	-	-	-	-	-
Totais	101 186	132 323	89	237 132	30 569

2024					
Rubrica	Receitas de juros	Receitas com taxas e comissões	Despesas de taxas e comissões	Outras receitas operacionais	Outras despesas administrativas
Acionistas Detentores de Participação Superior a 10%	115 979	-	690	337 046	30 848
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	-	-	-
Pessoas Estreitamente Relacionadas	-	-	-	-	-
Empresas Relacionadas	-	164 757	-	-	-
Quadros Dirigentes de Empresas do Grupo	-	-	-	-	-
Totais	115 979	164 757	690	337 046	30 848

3.19 RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando as atividades para as quais a Empresa se encontra registada e o facto da principal fonte de receitas advir das comissões recebidas relativas aos segmentos de negócio de corretagem, e receção e transmissão de ordens, a exposição ao risco de instrumentos financeiros é nula.

A DIF Broker não tem exposição a risco de crédito uma vez que não presta a atividade de concessão de crédito.

Quanto ao risco de liquidez, a segregação dos fundos provenientes de clientes assegura a sua completa disponibilidade para restituição ou uso quando assim requerido pelos mesmos.

3.20. NORMAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).



As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

Em 18 de julho de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
 - o O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- o O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
 - o Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
 - o Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
 - o IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e
 - o IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

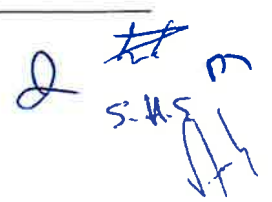
A alteração aplica-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza

Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.





Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (own-use);
- Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

Estas alterações não são aplicáveis à Sociedade.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Sociedade

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal “lucro operacional” (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas ‘não-GAAP’ que o Banco utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - o são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
 - o comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.



Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos que a Norma terá nas demonstrações financeiras.

IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- não tenha prestação de contas pública;
- a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos que a Norma terá nas demonstrações financeiras.

2 S.H.S. MN



Alterações para conversão de informação financeira de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária

Em 13 de novembro de 2025, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, que clarifica como as empresas devem converter as demonstrações financeiras de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária.

A alteração aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos que a alteração pode ter nas demonstrações financeiras.

3.21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Novo conflito militar no Médio Oriente, com foco no Irão

A 28 de fevereiro de 2026 teve início um novo conflito militar no Médio Oriente, desencadeado pelos ataques conjuntos dos EUA e de Israel ao Irão, com subseqüentes retaliações do Irão sobre vários países da região. O episódio teve efeitos imediatos nos mercados financeiros, nomeadamente nos preços do petróleo, do gás natural e nas valorizações de um conjunto de setores com maior exposição, e tem vindo a impactar o sentimento de mercado, ampliando a incerteza e a aversão ao risco à escala global.

Neste contexto, aumentaram os riscos de novas pressões inflacionistas, com reflexos nas curvas de taxas de juro de referência, antecipando-se a possibilidade de serem necessárias correções nas políticas monetárias dos grandes bancos centrais.

À data do presente relatório, subsiste um elevado grau de incerteza quando à duração do conflito e ao seu impacto final.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the text 'S. K.S.' and '1/14'.



Incerteza quanto à política monetária do BCE

Perante as perturbações geopolíticas no Médio Oriente, com potenciais efeitos adversos nos preços da energia e, por essa via, na trajetória da inflação na Zona Euro, contempla-se a possibilidade de o Banco Central Europeu vir a adotar uma política monetária mais restritiva, com aumentos das taxas diretoras. As análises de mercado têm, de uma forma geral, assinalado a plausibilidade desse cenário em caso de continuidade do choque energético, ao passo que a comunicação recente do BCE sublinha um enquadramento de elevada incerteza e a manutenção de uma estratégia estritamente *data-dependent* e *meeting-by-meeting*.

Lisboa 17 de Março de 2025

O Conselho de Administração

Pedro João Gonçalves Dias de Pinho
Presidente do Conselho de Administração

Dora Moreira
A Contabilista Certificada

Steven Henriques Santos
Vogal do Conselho de Administração

Miguel José Camacho Ramos de Oliveira Mira
Vogal do Conselho de Administração

Vitor Manuel Carvalho Luís
Vogal do Conselho de Administração



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **DIF Broker - Empresa de Investimentos, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 27.770.944 euros e um total de capital próprio de 5.002.864 euros, incluindo um resultado líquido de 297.003 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração da variação nos capitais próprios e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **DIF Broker - Empresa de Investimentos, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

25 de março de 2026

Digitally signed by
[Assinatura Qualificada]
Miguel Pinto Douradinha
Afonso

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Miguel Pinto Douradinha Afonso
(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Representantes do Acionista Único,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar um relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A. (DIF Broker ou Sociedade), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Durante o exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Sociedade, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor.
3. O Conselho Fiscal recebeu do Conselho de Administração da DIF Broker todos os esclarecimentos e informações solicitados.
4. No encerramento do exercício foram-nos presentes pelo Conselho de Administração os documentos de prestação de contas que incluem a proposta de aplicação de resultados.
5. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal de Contas relativa ao exercício em apreço, emitida pela Sociedade de Revisores Oficial de Contas KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Face ao exposto, uma vez apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral da DIF Broker:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício 2025, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração;

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração, aos Departamentos da DIF Broker e em particular às funções de controlo interno, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 26 de março de 2026

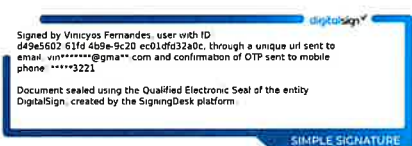
O Conselho Fiscal



António Manuel Figueiredo Carvalho - Presidente



Sónia Luísa da Costa Ferreira – Vogal



Vinicyos da Silva Fernandes - Vogal